



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

LEI MUNICIPAL Nº 1.968/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“Concede revisão geral anual ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais e Servidores do Legislativo Municipal.”

OLAVO JOSÉ CASSOL, prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica reajustado em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) o valor dos vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais e Servidores do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2024.

I – Para os Servidores do Legislativo Municipal o valor de referência salarial passa a ser de R\$ 636,39 (seiscentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).

II – O valor do subsídio do Prefeito Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2024 será de R\$ 13.998,07

III - O valor do subsídio do Vice-Prefeito Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2024 será de R\$ 6.999,04

IV – O subsídio dos Secretários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 2024 será de R\$ 6.532,41.

V – Os Vereadores Municipais perceberão, a partir de 1º de janeiro de 2024 um subsídio de R\$ 2.986,22.

Parágrafo Único – O subsídio do Presidente da Câmara, a partir de 1º de janeiro de 2024 será de R\$ 4.479,33.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

Art. 2º – A reposição de que trata o art. 1º é extensivo aos cargos em comissão e função gratificada.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2024.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 23 de janeiro de 2024

MICHEL SONEGO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial

(L.m.1.062/2009)

Em 23 / 01 / 24